FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NOVA RAPOSO – MULTIESTRATÉGIA
("Fundo")

CNPJ/ME N.º 21.498.349/0001-75

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024 ("Assembleia")

1. **DATA E HORÁRIO** – Dia 30 de outubro de 2024 às 12h00min.

2. **CONVOCAÇÃO** – A convocação foi enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), via correspondência eletrônica, em 15 de outubro de 2024.

3. **PRESENÇA** – Cotistas em número suficiente para as deliberações, conforme manifestações de votos recebidas pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., administradora do Fundo ("Administradora").

4. **MESA DIRIGENTE** – Felipe de Araujo Monteiro, Presidente; e Antonio Tadeu Alves de Oliveira, Secretário.

5. **ORDEM DO DIA:**

(I) Aprovar a Venda pelo Fundo da totalidade das ações de sua titularidade representativas do capital social da Nova Raposo S.A. ("Operação"), conforme os seguintes termos e condições:

<table>
<tr><th colspan="2">Termos e Condições da Operação</th></tr>
<tr><td>Comprador</td><td>Sr. José Ricardo Rezek, fundador e controlador do Grupo RZK</td></tr>
<tr><td>Garantidor</td><td>Reserva Raposo Empreendimentos S.A., sociedade controlada pelo Sr. José Ricardo Rezek e titular de ações representativas de 45% do capital social da Parque Raposo Ltda., sociedade responsável pelo empreendimento imobiliário investido pelo FIP</td></tr>
<tr><td>Vendedor</td><td>FIP Nova Raposo</td></tr>
<tr><td>Ativo Objeto da Venda</td><td>Ações representativas de 100% do capital social da Nova Raposo S.A, correspondentes à totalidade dos ativos detidos pelo FIP Nova Raposo. A Nova Raposo é titular de 55% das ações de emissão da Parque Raposo Ltda.</td></tr>
<tr><td>Preço de Aquisição</td><td>R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)</td></tr>
<tr><td>Data de Fechamento</td><td>Até 30 de Novembro de 2024. O Ativo Objeto da Venda somente será transferido ao Comprador na Data de Fechamento</td></tr>
<tr><td>Forma de Pagamento</td><td>Conforme o seguinte fluxo:
<table>
<tr><th>Parcela</th><th>Data de Pagamento</th><th>Valor</th></tr>
<tr><td>1ª</td><td>Fechamento</td><td>R$ 30MM (fixa)</td></tr>
<tr><td>2ª</td><td>12M após Fechamento</td><td>R$ 35MM (fixa)</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

	3ª	24M após Fechamento	R$ 35MM (fixa)	
	4ª	36M após Fechamento	R$ 100MM (corrigidos pelo IPCA desde Fechamento)	
Postergação do Fluxo de Pagamento	Caso a CDHU do Estado de São Paulo e/ou a Prefeitura Municipal de São Paulo suspendam ou atrasem os pagamentos devidos à Parque Raposo Ltda, em função de atos de terceiros, a(s) parcela(s) do Preço de Aquisição vencida(s) no período de suspensão ou atraso, e somente enquanto tal suspensão ou atraso perdurar, será(ão) postergada(s), nunca excedendo, porém, a data de 60M após o Fechamento, quando todas as parcelas do Preço de Aquisição deverão ter sido quitadas. Todas as parcelas pagas após a data de 24M após o Fechamento, em razão das suspensões ou atrasos aqui mencionados, deverão ser corrigidas pelo IPCA desde o Fechamento até a data do efetivo pagamento.			
Condições Precedentes	Aprovação da Operação em assembleia de cotistas do FIP Nova Raposo, além das condições usuais para operações desse tipo.			

(II) Autorizar que sejam tomadas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

6. DELIBERAÇÕES – Aberta a Assembleia, foi apresentada aos Cotistas a ordem do dia e os Cotistas presentes, decidiram:

(I) Houve quórum suficiente para aprovação da matéria do Item (I e II) da Ordem do dia, acima descrita, representando 40,64% (quarenta vírgula sessenta e quatro por cento) dos cotistas do Fundo presentes, como votos favoráveis, havendo 1,33% (um vírgula trinta e três por cento) de votos contrários e 0,00% (zero por cento) de votos de abstenção.

(II) **OBSERVAÇÃO FINAL** – Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo – SP, 30 de outubro de 2024.

Felipe de Araujo Monteiro
Presidente

Antonio Tadeu Alves de Oliveira
Secretário